

EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES
CURSOS DE GRADUAÇÃO
Nº. 02/2018

1. DEFINIÇÃO:

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG**, tornam público a abertura do Processo Seletivo de Docentes, sendo que, concomitantemente, poderão participar os Docentes atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção, nos termos do presente Edital.

2. QUADRO DE VAGAS:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG

2.1 DESIGN BACHARELADO

VAGAS	DISCIPLINA
1	Design Corporativo
	Projeto Gráfico
	Sistemas de Sinalização

2.2 ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

VAGAS	DISCIPLINA
1	Introdução a Engenharia da Computação
	Linguagem de Descrição de Hardware

2.3 FOTOGRAFIA

2.3.1 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Cinema e Vídeo)

VAGAS	DISCIPLINA
1	Direção de Fotografia e Cena

2.4 GASTRONOMIA

VAGAS	DISCIPLINA
1	Gerenciamento de A&B
	Serviços de Planejamento de Cardápios

2.5 JORNALISMO

VAGAS	DISCIPLINA
1	Mídias Sonoras (Radiojornalismo)

2.6 MEDICINA VETERINÁRIA

VAGAS	DISCIPLINA
1	Anatomia Animal
1	Diagnóstico por Imagem
1	Microbiologia Aplicada
1	Nutrição de Ruminantes e Agrostologia

2.7 PUBLICIDADE E PROPAGANDA

VAGAS	DISCIPLINA
1	Design e Marketing Digital (Monitoramento de Mídias Sociais)

3. INSCRIÇÕES:

3.1. Início: **21/05/2018 (segunda-feira)**

3.2. Término: **até às 18h do dia 04/06/2018 (segunda-feira)**

3.3. Os candidatos interessados nas vagas da unidade **Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG de Caxias do Sul** deverão inscrever-se, enviando a documentação (ver Item 3.3.2), pessoalmente, Sedex ou e-mail (recrutamento@fsg.br), na **Área de Direção Acadêmica do Centro Universitário da Serra Gaúcha - FSG, no endereço: Rua Marechal Floriano, nº 1.229, Centro - Caxias do Sul- RS - CEP: 95020-371.**

3.3.1. No caso do encaminhamento por Sedex, serão considerados os documentos recebidos até às 18h do dia **04/06/2018.**

3.3.1.1. As IES não se responsabilizam pelas inscrições que não forem computadas por problemas e/ou por atrasos na entrega dos Correios.

3.3.2. Documentos necessários:

a) Currículo Lattes;

b) Formulário de Inscrição (Quadro I)

3.4. Cada candidato poderá concorrer a **uma vaga**, do processo seletivo de que trata o presente Edital.

4. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

4.1. Serão aceitas as inscrições que atenderem os seguintes critérios:

- Design

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Design	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Engenharia da Computação

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Engenharia da Computação	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Fotografia
- Produção Audiovisual

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Fotografia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Cinema ou Artes	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Gastronomia

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Gastronomia	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Jornalismo

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Jornalismo ou Publicidade e Propaganda	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Medicina Veterinária

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Medicina Veterinária	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Publicidade e Propaganda

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Publicidade e Propaganda	Especialista	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá 2 **(duas) fases**:

5.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de análise e avaliação do Currículo Lattes pelo Coordenador do Curso.

OBS:

- Os Diplomas, Certificados e outros comprovantes de realização de cursos, inclusive Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;
- Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando **convalidados para o Território Nacional** e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;
- A comprovação dos documentos descritos no currículo lattes deverão ser entregues no ato da contratação.

5.1.1. A **convocação para a prova didática** será divulgada no dia **07/06/2018 (quinta-feira)** através do site www.fsg.edu.br, link: <http://www.fsg.edu.br/a-fsg/relatorios-editais-revistas>. Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da prova didática, juntamente com o ponto (tema da aula) definido pelo coordenador de curso para cada área.

5.2 A segunda fase consistirá de prova didática, que englobará os seguintes itens: apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção, arguição reflexiva e defesa oral do currículo.

5.2.1 Para esta fase serão convocados até 06 (seis) candidatos por vaga oferecida por área. A pontuação obtida na primeira fase com a análise e avaliação do Currículo Lattes do candidato não será considerada para a segunda fase, iniciando o candidato uma nova pontuação, conforme critérios abaixo.

5.2.2. A prova didática terá a duração estimada de 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção (previamente comunicado); e 15 (quinze) minutos para arguição reflexiva e defesa oral de seu currículo.

5.2.2.1 No momento da apresentação do conteúdo, que será conduzido por Banca Examinadora, o candidato deverá realizar uma breve explanação a respeito do tema e apresentar e/ou descrever uma proposta de atividade que se utilize de metodologias ativas de ensino¹, preferencialmente sem a utilização do recurso de Power Point. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **46,8 pontos**.

5.2.2.2 Na arguição reflexiva, também conduzida pela Banca Examinadora, serão realizados questionamentos pertinentes à explanação realizada pelo candidato. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **7,2 pontos**.

5.2.2.3 A defesa oral do currículo consiste em uma entrevista conduzida pela área de Gestão de Pessoas, não havendo necessidade de documentação adicional. Este item terá o valor de **3,2 pontos**.

5.3. Os candidatos convocados devem entregar, no dia da prova didática, uma cópia do **plano de aula** (anexo I) referente ao conteúdo do tema proposto pela Banca Examinadora. Caso não haja a entrega, o candidato perderá 9 pontos na avaliação, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro II).

5.4. A prova didática ocorrerá no período de **11/06/2018 a 22/06/2018**. No **Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG** será realizada em Caxias do Sul, em uma das salas da **FSG** que será informada conforme item 5.1.1.

5.5. A Banca Examinadora será composta pelo coordenador do curso, um integrante da Área de Gestão de Pessoas e um integrante da Área Acadêmica.

5.6. Será eliminada a participação de candidato que não comparecer à segunda fase (prova didática).

¹ DIESEL, A.; BALDEZ, A. L.; MARTINS, S. N. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. *In. Revista Thema*, v. 14, n. 1, pp. 268-288, Lageado/RS: UNIVATES, 2017. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/viewFile/404/295>>.

MARIN, M. J. S. et al. Aspectos das fortalezas e fragilidades no uso das metodologias ativas de aprendizagem. *In. Revista Brasileira de Educação Médica* [online], v. 34, n.1, pp. 13-20, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-55022010000100003>>.

MITRE, S. M. et al. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. *In. Ciência & Saúde Coletiva* [online], v. 13, suppl. 2, pp. 2133-2144, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000900018>>.

MORÁN, J. Mudando a educação com metodologias ativas. *In. SOUZA, C. A.; MORALES, O. E. Coleção Mídias Contemporâneas. Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens*. v. 2, PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf>.

UBEC. **Metodologias Ativas, aulas que provocam como a vida**. Disponível em: <<https://www.ubec.edu.br/noticia/metodologias-ativas-aulas-que-provocam-como-vida/#.WeS6Y7XlqUI>>

6. NOTA DO CANDIDATO:

6.1. A nota final do candidato no Processo de Seleção será obtida mediante a maior média na avaliação, considerando a nota da prova didática, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), somando até 50 (cinquenta) pontos.

7. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. A **convocação para prova didática** será divulgada no dia **07/06/2018 (quinta-feira)**, no site www.fsg.edu.br, link: <http://www.fsg.edu.br/a-fsg/relatorios-editais-revistas>, conforme o item 5.1.1.

7.3 O **resultado do Processo Seletivo** será no dia **29/06/2017 (sexta-feira)**, por meio de divulgação no site www.fsg.edu.br, link <http://www.fsg.edu.br/a-fsg/relatorios-editais-revistas>.

8. ADMISSÃO:

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área Acadêmica, por telefone ou e-mail, a partir do dia **16/07/2018 (segunda-feira)** devendo o processo de contratação finalizar até o dia **06/08/2018 (segunda-feira)**, comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam compromissados com as normas internas das IES.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias do comunicado para preenchimento da vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Caxias do Sul (RS), 21 de maio de 2018.

Marcos Paulo dos Reis Quadros
Pró-Reitor de Graduação/Coordenador da Comissão de Seleção Docente

QUADRO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data: ____/____/2018

Nome: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____

PIS: _____ CTPS (nº/série): ____/____ Data de emissão: ____/____/____

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data expedição: ____/____/____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

Área de Interesse (disciplina): _____

Curso: _____

Instituição de Interesse: _____

Já lecionou disciplinas em cursos de Pós-Graduação? () Sim () Não

Se sim, em quais instituições: _____

Assinatura do Candidato: _____

QUADRO II
PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Candidato:

Examinador:

Data:

Área:

Horário início:

Horário término:

	Sim	Em parte	Não
1. QUANTO AO PLANO DE AULA			
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos			
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos			
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)			
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos			
1.5.Os recursos didáticos estão adequados à metodologia e aos objetivos propostos			
2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
2.1.Expressa-se com clareza			
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo			
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos			
2.4.Problematiza o conteúdo			
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada			
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens			
3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA AULA, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do (s) conteúdo (s) desenvolvidos			
3.2. Estimula os alunos a propor soluções para os casos apresentados			
3.3.Propõe atividades que envolvam o estudo entre pares ou grupos			
3.4.Empreende processo de avaliação da aprendizagem			
3.5.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos			
3.6.A metodologia utilizada favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno			
4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)	Sim	Em parte	Não
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula			
4.2. Aproveita os momentos iniciais e/ou final da aula para realizar a síntese/síntese			
4.3. Obedece ao tempo de aula estipulado no edital			
5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS	Sim	Em parte	Não
5.1. São utilizados e preparados adequadamente			
5.2.São efetivos na proposta de ensino			
6. ARGUIÇÃO REFLEXIVA	Sim	Em parte	Não
6.1. Uso adequado da comunicação oral e postural			
6.2.Apresentação de argumentação coerente			
6.3. Estabelecimento de relação com outras áreas			
6.4 Sustentação da argumentação baseada em experiência prático-teórica e na literatura concernente.			
Total parcial=			
Total geral do avaliador (máximo 46,8 pontos)			


Observações: Defesa oral do currículo: _____ (até **3,2 pontos**)

Comentários:

Escala de pontuação = Sim (1,8 pontos) / Em parte (0,90 pontos) / Não (zero ponto). Marcar apenas um valor de pontuação por item.

 Assinatura do (a) examinador (a)

Anexo I - MODELO DE PLANO DE AULA

		CURSO:	
Disciplina:			
CH Teórica:		CH Prática:	
Professor:			
Data:		Turma:	

1) Aula:

(Texto explicativo: indicar o assunto da aula)

2) Competência(s):

(Texto explicativo: descrever a(s) competência(s) institucionais que será(ão) desenvolvida(s) por meio do que será trabalhado na aula).

3) Objetivos de Aprendizagem:

(Texto explicativo: descrever quais são os objetivos a serem atingidos nesta aula, objetivos passíveis de avaliação).

4) Estratégias:
4.1) Pré-Aula

(Texto explicativo: momento que antecede a aula e que tem por objetivos desafiar, incentivar e estimular o aluno para a aprendizagem, por meio de leituras, exercícios – problema e de fixação).

4.2) Aula

(Texto explicativo: momento em que são retomados conceitos trabalhados na pré-aula, bem como desenvolvidas atividades para resolver situações-problema e estimular o debate e a troca de experiências e conhecimentos. Se houver trabalho em laboratórios, citá-los. Aqui, o professor deve indicar com clareza a metodologia e a técnica de ensino aprendizagem adotadas).

4.3) Pós-Aula

(Texto explicativo: momento destinado à realização de atividades que consolidem os temas trabalhados e em que são propostos novos desafios a fim de despertar os alunos para novas aprendizagens. Nessa etapa, o professor deve fazer uma síntese geral do assunto, retomando os pontos mais importantes de modo que o aluno elabore novas situações-problemas e transcenda os contextos discutidos anteriormente).

5) Avaliação:

(Texto explicativo: descrever os critérios de avaliação que serão aplicados na aula. Obs.: Se houver aplicação de questionários, exercícios, trabalhos, etc., anexar a este plano de aula).

6) Bibliografia (livros, periódicos, links):

(Texto explicativo: Descrever os textos (livro (s), periódico (s), links etc.), que serão trabalhados nesta aula, que fomentem o raciocínio crítico e que permitam ao aluno o estudo aprofundado do tema).

ANEXOS

Questionários, exercícios, trabalhos aplicados na aula.